



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 031/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contrato nº. 20220128

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Contratado(a): ELIANE CHAPARRO DE LIMA

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SAMUEL BONFIM, S/N, BAIRRO OTTOBELI, CEP: 68138-000, DE PROPRIEDADE DA SRA. ELIANE CHAPARRO DE LIMA, CPF: 678.077.632-72. O IMÓVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** como CONTRATANTE **ELIANE CHAPARRO DE LIMA** como CONTRATADA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Maicon Alves Pereira, CPF: 009.534.622-85**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2022.

LEILA
RAQUEL
POSSIMOSER: 25234
20503725234

Assinado de forma
digital por LEILA
RAQUEL
POSSIMOSER:205037
25234
Dados: 2022.03.09
15:53:29 -03'00'

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 09 de março de 2022.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto n° 001/2021.

DALCIELE
SILVA DOS
SANTOS:00
055153275

Assinado de forma
digital por DALCIELE
SILVA DOS
SANTOS:0005515327
5
Dados: 2022.03.09
15:55:23 -03'00'